9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 04CR/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90024/2025

Objeto: Credenciamento para fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados da frota municipal

O **Município de Gentio do Ouro/BA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de transporte**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos **74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Municipal nº 58/2023**, torna pública a convocação da empresa credenciada no processo de Chamamento Público nº 90024/2025, para fins de formalização contratual, nos termos do edital e de seu **item 7 – DA CONVOCAÇÃO**.

1. Empresa Convocada e Valore Contratual

- PAULO C E DE SOUSA
- CNPJ: 43.498.928/0001-50
 Valor da Contratação: R$ 40.469,83

2. Condições de fornecimento

Conforme item 4 do Termo de Referência:

- **Execução indireta**;
- **Localidade:** Município de Gentio do Ouro/BA;
- **Horário de entrega:** segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- **Prazo de entrega:** até 24 (vinte e quatro) horas após a autorização de fornecimento, respeitada a disponibilidade do produto;
- **Execução:** utilização dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, mediante ordem da Secretaria solicitante.

3. Dotação Orçamentária

ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2139 – Manutenção do uso e da frota veicular operacional	33903000 - Material de Consumo	0-1.500.0000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

4. Prazo para Formalização

Considerando a comunicação prévia já realizada à empresa convocada por meio de correspondência eletrônica e canais oficiais de notificação, reitera-se que esta deverá proceder com a assinatura do Termo de Contrato no prazo de 72 (setenta e duas) horas, **contados a partir do recebimento da referida notificação**.

A recusa em assinar o instrumento, sem justificativa aceita pela Administração, acarretará a perda do direito de contratação, podendo ensejar **descredenciamento** e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Gentio do Ouro/BA, 07 de julho de 2026.

Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto
Agente de Contratação